



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA**  
Rua Santa Cruz, 28 bairro Barro Preto em Mariana/MG  
Cep: 35.424-176. Contato: (31) 3558-5211  
Email: [contato@iprevmariana.mg.gov.br](mailto:contato@iprevmariana.mg.gov.br)

## **PLANO DE AÇÃO CONSELHO FISCAL** **Exercício de 2025**



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA**  
**Rua Santa Cruz, 28 bairro Barro Preto em Mariana/MG**  
**Cep: 35.424-176. Contato: (31) 3558-5211**  
**Email: [contato@iprevmariana.mg.gov.br](mailto:contato@iprevmariana.mg.gov.br)**

## **ÍNDICE**

1. Atribuições do Conselho Fiscal
2. Membros do Conselho Fiscal – triênio 2025/2027
3. Cronograma de reuniões para o ano de 2025
4. Ações previstas para o ano de 2025
5. Transparência das atas das reuniões



## 1. Atribuições do Conselho Fiscal

Conforme Regimento Interno do Conselho Fiscal do IPREV/Mariana, aprovado na reunião ordinária do mês de dezembro/2023, compete ao Conselho Fiscal:

- I. Examinar e emitir parecer sobre o balanço anual e as contas apuradas nos balancetes;
- II. Examinar, a qualquer tempo, livros e documentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana – IPREV Mariana;
- III. Fazer constar em ata os resultados dos exames procedidos;
- IV. Fiscalizar os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários;
- V. Relatar, ao Conselho Municipal de Previdência (CMP), as irregularidades eventualmente apuradas, sugerindo as medidas que julgar necessárias;
- VI. Aprovar a prestação de contas anual da administração, a ser encaminhada ao TCE, fazendo constar do seu parecer as informações complementares que julgar necessárias;
- VII. Solicitar à administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana – IPREV Mariana pessoal qualificado para assessorar e prestar o necessário apoio técnico ao Colegiado;
- VIII. Elaborar, aprovar e atualizar, com maioria absoluta dos membros, seu regimento interno; Elaborar e definir o calendário anual de reuniões do Conselho.

## 2. Membros do Conselho Fiscal – Triênio 2025/2027

**2.1** Representantes dos servidores ativos e inativos:

**Titular:** Halysson Mendes e Souza Pinto

**Suplente:** Andre Fernandes da Costa Milanez

**Titular:** Irma Cassiano dos Santos

**Suplente:** Quéli Madureira Campos Ferrarez

**2.2** Representantes do Poder Executivo:

**Titular:** Ana Cristina do Valle Domingos

**Suplente:** Elaine de Souza Nascimento

**2.3** Representantes do Poder Legislativo:

**Titular:** Sandra Aparecida Dos Reis

**Suplente:** Bruna Santos Xavier Gomes

**2.4** Representantes do Conselho Municipal de Previdência com formação superior em Contabilidade:

**Titular:** Adriana Aparecida Silva Martins

**Suplente:** Valéria da Consolação Silva



### 3. Cronograma das reuniões para o ano de 2025

Como previsto no Regimento Interno do Conselho Fiscal, as reuniões ordinárias acontecerão na última terça-feira de cada mês.

MÊS	DATA	MÊS	DATA
janeiro	28	julho	29
fevereiro	25	agosto	26
março	25	setembro	30
abril	29	outubro	28
maio	27	novembro	25
junho	24	dezembro	*

(\*) a combinar

**As reuniões extraordinárias poderão ser designadas a qualquer tempo, desde que justificadas a sua necessidade e urgência.**

**A convocação dos membros par participar das reuniões extraordinárias só poderá ser realizada com antecedência mínima de 4 dias, sendo que a ausência deste não pode ser penalizada, tendo em vista o seu compromisso com o cargo em que o mesmo é lotado.**

### 4. Ações previstas para o ano de 2025

A fim de especificar algumas das ações inerentes ao funcionamento do Conselho Fiscal, apontadas no Capítulo III do seu Regimento Interno, seguem algumas ações a serem implementadas, de acordo com a demanda e/ou a qualquer tempo, podendo inclusive, no decorrer do tempo sofrerem alteração com o objetivo de melhorar a eficiência da prestação do serviço.

#### 1. Os servidores do iprev e/ou os membros dos órgãos colegiados podem, a qualquer tempo:

##### 1.1 Examinar e/ou emitir parecer sobre:

- I. Rentabilidade do exercício de 2024;
- II. Relatório mensal do Controle Interno;
- III. Relatório mensal de Investimentos;
- IV. Relatório mensal de cenários econômicos;
- V. Prestação de contas do exercício de 2024;
- VI. Prestação de contas do 1º quadrimestre de 2025;



- VII. Cálculo atuarial;
- VIII. Outros documentos.

### **1.2 Acompanhar o andamento de:**

- I. Gestão atuarial;
- II. Pró-Gestão;
- III. Reforma da previdência no município;
- IV. Renovação semestral do CRP;
- V. Equacionamento do deficit atuarial;
- VI. Outros procedimentos internos do IPREV.

### **1.3 Contribuir para a fiscalização, por amostragem, nas seguintes áreas:**

- I. Administrativa
- II. Financeira
- III. Compras
- IV. Benefícios
- V. Contábil
- VI. Execução orçamentária
- VII. Execução da despesa
- VIII. Gestão patrimonial
- IX. Tecnologia da informação
- X. CRP
- XI. Transparência
- XII. Jurídica

## **2. Solicitar:**

- I. Que seja elaborado pauta para as reuniões ordinárias e extraordinárias;
- II. Que seja lido, aprovado e assinado as atas das reuniões;
- III. Que seja encaminhado documentos ao setor administrativo do IPREV para providências, arquivamento e/ou publicação, necessários à garantia de lisura e transparência dos atos administrativos;
- IV. Participar e incentivar a participação em cursos e eventos de capacitação;
- V. Que seja observado todos os demais expedientes previstos no Regimento Interno.
- VI. Que seja elaborado relatório de frequência dos Membros do Conselho nas reuniões, bem como seja cumprida as penalidades presentes no Regimento interno;
- VII. A Atualização do Plano de ação de 2025, bem como que, seja elaborado o respectivo plano para o exercício de 2026;

## **5. Transparência das atas das reuniões**

Será designado pela Diretoria Executiva um servidor(a) do IPREV MARIANA para redigir as atas das reuniões, que serão submetidas a leitura e aprovação de todos os



presentes na referida reunião.

Após aprovação, as atas deverão ser assinadas e, encaminhadas ao setor administrativo do IPREV para arquivamento e publicação no site.

Todas as atas do Conselho Fiscal são documentos públicos e ficarão disponíveis no site: [iprevmariana.mg.gov.br](http://iprevmariana.mg.gov.br)

\*\*\*\*\*

**As comunicações do IPREV MARIANA com o Conselho fiscal serão realizada pelo grupo de whatsapp pre definido ou através do email: [conselhofiscal@iprevmariana.mg.gov.br](mailto:conselhofiscal@iprevmariana.mg.gov.br), conforme acordado com todos os membros.**

**Este plano foi aprovado pelos membros do conselho Fiscal, presentes na reunião ordinária, realizada em \_\_\_\_\_, observando as formalidades legais de publicação e transparência.**